

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 01/2017/COLEGIADO UNACET

Aprova a exclusão de pré-requisito no curso de Engenharia Química, matriz curricular n. 01.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 08 de março de 2017,
RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a exclusão de pré-requisito do curso de Engenharia Química, matriz curricular n. 01, a seguir relacionado:

Inclusão/Exclusão	Código/Disciplina	Código/Pré-requisito	Matriz curricular
Exclusão	9123/Instrumentação da Indústria Química	9121/Controle de Sistemas	01

Art. 2º - A exclusão do pré-requisito entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 01 do curso de Engenharia Química, a partir do 1º semestre de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de março de 2017.



PROF. EVANIO RAMOS NICOLEIT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET